



TERMO ADITIVO 01 AO EDITAL UNIFACEMP N. 10/2022 - TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO DE NÍVEL SUPERIOR PROCESSO SELETIVO 2023.1.

A Pró-Reitora do UNIFACEMP – Centro Universitário de Ciências e Empreendedorismo, no uso de suas atribuições do estatuto e de acordo com a Lei nº 9394/96, com a Portaria Normativa do MEC nº 40 publicada em 12/12/2007 e as Portarias nº 391 de 7/2/2000 publicada em 13/02/2002 e nº 1449 da SESU publicada em 23/09/1999, com as normas e procedimentos deste Edital, torna público que estão abertas as INSCRIÇÕES para o Processo Seletivo Complementar de Transferência Externa e Portador de Diploma de Nível Superior, para preenchimento de vagas nos cursos de graduação, licenciatura e tecnólogos, na modalidade presencial e na modalidade de ensino à distância.

1 – Transferência Externa:

1.2 - Ensino Presencial (EP):

- Cursos de Bacharelados em Administração, Direito, Ciências Contábeis, Educação Física, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia da Produção, Enfermagem, Fisioterapia, Logística, Odontologia e Psicologia.
- Curso de Licenciatura em Pedagogia.
- Cursos de Graduação Tecnológica em: Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão de Recursos Humanos e Estética e Cosmética.

1.3 - Ensino à Distância (EaD):

- Bacharelados em Administração; Ciências Contábeis; Educação Física, Graduação Tecnológica em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão de Recursos Humanos e Logística.
- Licenciatura em Pedagogia.

2 – Portadores de Diplomas de Nível Superior:

2.1 - Ensino Presencial (EP):

- Cursos de Bacharelados em Administração, Direito, Ciências Contábeis, Educação Física, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia da Produção, Enfermagem, Fisioterapia, Logística, Odontologia e Psicologia.
- Curso de Licenciatura em Pedagogia.
- Cursos de Graduação Tecnológica em: Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão de Recursos Humanos e Estética e Cosmética.

2.2 - Ensino à Distância (EaD):

- Bacharelados em Administração; Ciências Contábeis; Educação Física, Graduação Tecnológica em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão de Recursos Humanos e Logística.
- Licenciatura em Pedagogia.

3- Das Inscrições

- Período: 05/12/2022 a 06/02/2023
- Local: setor de atendimento da Instituição.

Pça. Renato Machado, 10
Telefone: 75 – 3162- 7600
Horário: 08:00 às 21h00min.

4 – Dos Documentos Necessários:

4.1 Para Transferências Externa:

- Comprovação de que o curso de origem do candidato é autorizado e/ou reconhecido;
- Histórico escolar da instituição de origem;
- Comprovação de ser aluno regularmente matriculado na instituição de origem no período de solicitação da transferência.

4.2 - Para portadores de Diploma

- Fotocópia do diploma de nível superior devidamente registrado;
- Histórico escolar e programas das disciplinas cursadas, cujos estudos tenham possibilidade de serem aproveitados no novo curso.

5 – Das Vagas

- Serão disponibilizadas, pelo menos, 02 (duas) vagas para cada curso indicado acima.
- A quantidade de vagas disponibilizadas por curso poderá variar conforme existência e demais condições existentes no período de matrícula.

6 – Do processo seletivo para Transferência e Portadores de Diploma

6.1 – O preenchimento das vagas obedecerá a seguinte ordem;

- Transferências Externas;
- Portadores de diploma de nível superior.

6.1 – A classificação dos candidatos, obedecerá aos seguintes critérios:

- Maior número de disciplinas cursadas com aproveitamento;
- Maior número de disciplinas cursadas que poderão ser dispensadas no curso pretendido pelo candidato;
- Melhor coeficiente global de desempenho.

4.3 – Do Desempate:

Havendo igualdade de pontos entre candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- Maior número de disciplinas de formação profissional cursadas com aproveitamento;
- Entrevista com o Coordenador do Curso.

5 - Da Matrícula

5.1 – A matrícula dos candidatos optantes pelo ingresso pela Transferência Externa e Portador de Diploma de nível Superior classificados e convocados será realizada nos períodos especificados, no site <http://www.unifacemp.edu.br>.

5.2 – A classificação obtida é válida para a matrícula no 1º semestre de 2023, tornando-se nulos os seus efeitos se o candidato deixar de efetivá-las nos prazos fixados ou não apresentar a documentação completa exigida.



Santo Antônio de Jesus (BA), 02 de Dezembro de 2022.

M - Mat

Mariana Martini Correia
Pró-Reitora Acadêmica